

1ª Retificação – CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª **retificação** do Concurso Público nº 01/2011, que objetiva alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TSS 2 – Técnico Superior de Saúde 2 (Cirurgião Dentista) - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Leia-se:

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TSS 2 – Técnico Superior de Saúde 2 (Cirurgião Dentista) - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais na Unidade em que for designado; Examinar dentes e cavidades bucais, para efeito de diagnóstico e determinação de eventuais tratamentos; aplicar anestesia para realização do tratamento necessário; drenar abscessos a fim de eliminar a infecção retina; atender pacientes especiais sob anestesia geral; restaurar dentes e reconstruir arcada dentária, utilizando técnicas, materiais e equipamentos odontológicos necessários; efetuar, revelar e interpretar radiografias dentárias, diagnosticando os tratamentos necessários encaminhando para outros especialistas, quando for o caso; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação; efetuar profilaxia e aplicar substâncias preventivas às cáries de forma a minimizar a incidência de problemas dentários; orientar alunos em unidades escolares por meio de palestras ou individualmente, sob higiene dentária e medidas preventivas; emitir relatório sob os serviços realizados; realizar perícias odontológicas; prescrever e aplicar especializadas farmacêuticas e uso interno e externo, indicadas em odontologia; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, elaborar protocolos de assistência e manual de rotinas em sua área; zelar pela guarda, conservação, limpeza e esterilização dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; assistir aos pacientes dentro dos princípios de humanização do SUS; organizar o manual de práticas e rotinas do setor em que atua; atuar na vigilância sanitária ou na unidade em que for designado; zelar pela biosegurança e pela ética de acordo com as normas.

Luz, 10 de outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/ MG
Concurso Público - Edital 01/2011